



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 783 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARCLEANE GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Contencioso Judicial - CC-1, da Procuradora Geral do Município. Revogando os efeitos da Portaria nº 051/2013 de 21 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de outubro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Chefe do Contencioso Judicial, símbolo CC-1 da Procuradora Geral do Município.

No dia 01 de outubro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **MARCLEANE GOMES** para assumir o Cargo Comissionado de Chefe do Contencioso Judicial - CC-1 da Procuradoria Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 525/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marcleanne Gomes  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 424/2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**Priscila Andressa de Andrade.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **Priscila Andressa de Andrade**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.917.383 SSP/ RN e CPF/ número 103.701.744-70, CTPS número 2470357, série 0040/RN, residente na Rua Antonio Florencio, 55, Centro, Almino Afonso/RN, nomeado (a) através da Portaria 424/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de

Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**Priscila Andressa de Andrade**  
Empossado (a)

**Klauss Francisco Torquato Rego**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 425/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**Carlos Jadson Batista Cordeiro.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **Carlos Jadson Batista Cordeiro**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.474.867 SSP/ RN e CPF/ número 061.515.454-94, CTPS número 79058, série 00019/RN, residente na Rua Cornelio Manoel de Oliveira, 54, Maroca Carlos, Almino Afonso/RN, nomeado (a) através da Portaria 425/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente

termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**Carlos Jadson Batista Cordeiro**  
Empossado (a)

**Klauss Francisco Torquato Rego**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 427/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**JESSICA BATISTA CORDEIRO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **JESSICA BATISTA CORDEIRO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.917.396 SSP/ RN e CPF/ número 092.856.944-62, CTPS número 79.218, série 00019/RN, residente na Rua Cornelio Manoel de Oliveira, 54, Maroca Carlos, Almino Afonso/RN, nomeado (a) através da Portaria 427/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente

termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**JESSICA BATISTA CORDEIRO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 428/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**IZAIAS DUARTE DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **IZAIAS DUARTE DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.216.080 SSP/ RN e CPF/ número 081.479.444-03, CTPS número 46505, série 002/RN, residente na Rua Vale do Sul, 105, Ponta Negra, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 428/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**IZAIAS DUARTE DA SILVA**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 429/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**RICARDO ADELINO DE SALES**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **RICARDO ADELINO DE SALES**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.208.664 SSP/ PB e CPF/ número 012.134.304-96, CTPS número 38.508, série 0017/RN, residente na Loteamento São Francisco, 350, Zona Rural, Extremoz/RN, nomeado (a) através da Portaria 429/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**RICARDO ADELINO DE SALES**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 430/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**JOAO MARIA ALVES DE ANDRADE**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **JOAO MARIA ALVES DE ANDRADE**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.337.125 SSP/ RN e CPF/ número 027.361.744-37, CTPS número 87578, série 0012/RN, residente na Tv. Joaquim de Goes, 08, Centro, Extremoz/RN, nomeado (a) através da Portaria 430/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**JOAO MARIA ALVES DE ANDRADE**

**Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**

**Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 431/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.630.445 SSP/ RN e CPF/ número 045.200.974-01, CTPS número 50.132, série 0018/RN, residente na Rua Itabuna, 2848, Potengi, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 431/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA**  
**Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 432/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**CARLA CARINA DE LIMA VIANA**  
**SIQUEIRA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **CARLA CARINA DE LIMA VIANA SIQUEIRA**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.779.976 SSP/ RN e CPF/ número 044.428.174-64, CTPS número 76.768, série 0017/RN, residente na Rua Do Motor, 423, Praia do Meio, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 432/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**CARLA CARINA DE LIMA VIANA SIQUEIRA**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 433/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**DAYANE KELLY LINO DE CARVALHO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **DAYANE KELLY LINO DE CARVALHO**, brasileiro (a), divorciado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.281.863 SSP/ RN e CPF/ número 073.985.674-05, CTPS número 76.768, série 001-0/RN, residente na Rua Rui Barbosa, 113, Passagem de areia, Parnamirim/RN, nomeado (a) através da Portaria 433/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**DAYANE KELLY LINO DE CARVALHO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 434/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**WILSON SIMONAL PINTO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **WILSON SIMONAL PINTO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.795.135 SSP/ RN e CPF/ número 009.434-844-80, CTPS número 5090628, série 001-0/RN, residente na Tv Antonio Cabral de Brito, 16, Centro, Extremoz/RN, nomeado (a) através da Portaria 434/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**WILSON SIMONAL PINTO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 435/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**RAFAELA SIMIAO DO NASCIMENTO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **RAFAELA SIMIAO DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.397.828 SSP/ RN e CPF/ número 065.561.394-32, CTPS número 8838720, série 001-0/RN, residente na Rua Lagoa de Patos, 1128, Potengi, Soledade II, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 435/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**RAFAELA SIMIAO DO NASCIMENTO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 436/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**ADRIELLY COSTA LOBATO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN,

**ADRIELLY COSTA LOBATO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.595.982 SSP/ RN e CPF/ número 067.539.634-48, CTPS número 5737447, série 0030/RN, residente na Rua Vale do Jaguaribe, 542, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 436/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**ADRIELLY COSTA LOBATO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 437/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**HERMANO DANTAS CUNHA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **HERMANO DANTAS CUNHA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.190.219 SSP/ RN e CPF/ número 745.197.846-87, CTPS número 3013863, série 001-0/RN, residente na Rua Minas Novas, 37, Neopolis, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 437/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando

dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**HERMANO DANTAS CUNHA**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 438/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**VANESSA FERNANDES DE MELO PINTO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **VANESSA FERNANDES DE MELO PINTO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.907.853 SSP/ RN e CPF/ número 078.522.064.09, CTPS número 4421814, série 002-0/RN, residente na Rua Desembargador José Gomes da Costa, 1884, Capim Macio, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 438/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**VANESSA FERNANDES DE MELO PINTO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 439/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**CINTIA ELIZIARIO DE BARROS MELO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **CINTIA ELIZIARIO DE BARROS MELO**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.761.358 SSP/ RN e CPF/ número 010.834.874.18, CTPS número 39658, série 342/SP, residente na Rua Principal, 296, Pedrinhas, Extremoz/RN, nomeado (a) através da Portaria 439/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**CINTIA ELIZIARIO DE BARROS MELO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 440/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**FRANCISCO MAXIMO BARBOSA DA COSTA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **FRANCISCO MAXIMO BARBOSA DA COSTA**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.407.044 SSP/ RN e CPF/ número 059.140.704-30, CTPS número 3000255, série 001-0/RN, residente na Rua Cicera Cruz, 156, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 440/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Motorista, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**FRANCISCO MAXIMO BARBOSA DA COSTA**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 441/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**JOSÉ ADRIANO ROCHA DE SÁ JÚNIOR**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ JUNIOR**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.343.809 SSP/ RN e CPF/ número 013.689.284-12, CTPS número 3170603, série 002-0/RN, residente na Rua do Areal, 403, Praia do Meio, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 441/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Motorista, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**JOSÉ ADRIANO ROCHA DE SÁ JÚNIOR  
Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO  
Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 442/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Técnico (a) em Enfermagem, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**FLAVIA MARIA SILVEIRO PEREIRA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **FLAVIA MARIA SILVEIRO PEREIRA**, brasileira (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.840.807 SSP/ RN e CPF/ número 030.571.084-23, CTPS número 2941680, série 0040/RN, residente na Rua da Bronzita, 260, Lagoa Nova, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 442/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Técnico (a) em Enfermagem, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**FLAVIA MARIA SILVEIRO PEREIRA  
Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO  
Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 443/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**LEDIANE PEREIRA DINIZ**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **LEDIANE PEREIRA DINIZ**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.690.209 SSP/ RN e CPF/ número 011.689.284-60, CTPS número 17509, série 0017/RN, residente na Rua Santa Ana, 04, Santa Rita, Extremoz/RN, nomeado (a) através da Portaria 443/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**LEDIANE PEREIRA DINIZ**  
**Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
**Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 444/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**DANIELE OLIVEIRA DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **DANIELE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.976.409 SSP/ RN e CPF/ número 065.547.594-09, CTPS número 18698, série 0019/RN, residente na Tv Clovis Lira, 205, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, nomeado (a) através da Portaria 444/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**DANIELE OLIVEIRA DA SILVA**  
**Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
**Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 445/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**FRANCISCO HERITO DA SILVA ABREU**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **FRANCISCO HERITO DA SILVA ABREU**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.715.861 SSP/ RN e CPF/ número 095.966.014-31, CTPS número 4885082, série 002-0/RN, residente na Rua Bispo de Maura, 232, Pajuçara, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 445/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**FRANCISCO HERITO DA SILVA ABREU**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 446/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**FELIPE LOBO CAVALCANTE DE CARVALHO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **FELIPE LOBO CAVALCANTE DE CARVALHO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.043.851 SSP/ RN e CPF/ número 051.681.744-26, CTPS

número 3199524, série 0040/RN, residente na Rua Apodi, 194, Cidade Alta, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 446/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**FELIPE LOBO CAVALCANTE DE CARVALHO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 447/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**EWERTON DA COSTA CIRINO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

### TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **EWERTON DA COSTA CIRINO**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.861.403 SSP/ RN e CPF/ número 009.586.184-02, CTPS número 5924320, série 001-0/RN, residente na Rua Camara Cascudo, 757, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado (a) através da Portaria 447/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade,

não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**EWERTON DA COSTA CIRINO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 448/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**MARCIA MARIA PAIVA DE MELO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **MARCIA MARIA PAIVA DE MELO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.612.140 SSP/ RN e CPF/ número 034.448.954-02, CTPS número 43.290, série 0013/RN, residente na Rua Doutor Jose Leal, 619, Terra Santa, Ceará Mirim/RN, nomeado (a) através da Portaria 448/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente

termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**MARCIA MARIA PAIVA DE MELO**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 449/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Técnico (a) em Enfermagem, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**KILMA DARCK DA SILVA VENTURA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **KILMA DARCK DA SILVA VENTURA**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.922.544 SSP/ RN e CPF/ número 037.383.674-03, CTPS número 31.599, série 0015/RN, residente na Rua Felisbela Wanderley da Silva, 65, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, nomeado (a) através da Portaria 449/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Técnico (a) em Enfermagem, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**KILMA DARCK DA SILVA VENTURA**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 450/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Técnico (a) em Enfermagem, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**FABIANO DA SILVA PEGADO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **FABIANO DA SILVA PEGADO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.584.118 SSP/ RN e CPF/ número 070.960.304-50, CTPS número 5974365, série 001-0/RN, residente na Rua Lagoa Camorim, 1013, Potengi, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 450/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Técnico (a) em Enfermagem, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**FABIANO DA SILVA PEGADO  
Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO  
Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 451/ 2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Farmácia, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**RUI CAVALCANTE DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **RUI CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.076.024 SSP/ RN e CPF/ número 011.862.334-60, CTPS número 61.258, série 0018/RN, residente na Rua Jaboticabeira, 1942, Potengi, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 451/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar de Farmácia, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**RUI CAVALCANTE DA SILVA  
Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO  
Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 452/ 2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Assistente Social, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**LUANA GLEYCE SOUZA DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **LUANA GLEYCE SOUZA DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.834.162 SSP/ RN e CPF/ número 010.572.744-02, CTPS número 63.249, série 00015/RN, residente na Rua Rio do Campo, 2909, Potengi, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 452/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Assistente Social, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**LUANA GLEYCE SOUZA DA SILVA**  
**Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
**Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 453/ 2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Educador Físico, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**ANDRÉ OSVALDO BRANDAO**  
**GUIMARAES**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **ANDRÉ OSVALDO BRANDAO GUIMARAES**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.682.977 SSP/ RN e CPF/ número 770.420.261-87, CTPS número 48.130, série 00013/RN, residente na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, 1005, Tirol, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 453/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Educador Físico, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**ANDRÉ OSVALDO BRANDAO GUIMARAES**  
**Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
**Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 454/ 2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Enfermeiro (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**ANTONIO JUDSON DE PAIVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **ANTONIO JUDSON DE PAIVA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.957.118 SSP/ RN e CPF/ número 050.924.814-47, CTPS número 76.515, série

00015/RN, residente na Rua Senador Georgino Avelino, 441, Santos Reis, Parnamirim/RN, nomeado (a) através da Portaria 454/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Enfermeiro (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**ANTONIO JUDSON DE PAIVA**  
Empossado (a)

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**  
Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### COMUNICADO

Comunicamos que não compareceram na Quarta convocação dos aprovados no concurso do Edital 001/2012, os seguintes profissionais:

Nº de ordem	Nome	Cargo/Função	Observação
01	Nadine Veras Lobo de Paiva	Médica Obstetra	Não se apresentou
02	Walkiria de Azevedo Caldas Leite Rapôso	Médica Obstetra	Não se apresentou
03	Angélica Gomes Maia Barros	Médica Obstetra	Não se apresentou

**Francisco Junior Rêgo**

**Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº546 /2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL** de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 5º, IV, "m" da Lei 557/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que

constituirão o Conselho Municipal de Habitação, Interesse Social e Cidadania – CMHS.

Sra. Renata Costa de Brito Torquato Rêgo - Presidente/Titular Representante SMTHAS;

Sra. Leticia Laura de Oliveira Paula – Suplente Representante da SMTHAS;

Sra. Magna Andréia Barreto Medeiros - Titular Representante da Igreja Evangélica;

Sra. Jaine Cássia Inês do Nascimento – Suplente Representante da Igreja Evangélica;

Sr. Ednaldo Guedes - Titular Representante da Igreja Católica;

Sr. Laiorrany da Silva Guedes - Suplente Representante da Igreja Católica;

Sra. Magna da Conceição da Costa - Titular Representante do CMDCA;

Sr. Jean Filipe Freire Barros - Suplente Representante do CMDCA;

Sra. Lígia Maria Flores do Nascimento - Titular Representante da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Sra. Maria da Conceição Costa da Silva - Suplente Representante da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Sr. Antônio Lisboa Gameleira – Titular Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Sra. Ana Carolina Gardelha Simas R. D. Timôco – Suplente Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Sr. Fábio Ricardo da Silva Góis - Titular Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Sra. Isalucia Cavalcante Maia - Suplente Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 02º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 17 de outubro de 2013

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O Pregoeiro Municipal De Extremoz, Torna Público Que Fará Realizar No Dia **30 De Outubro De 2013 Às 09:00 Horas**, A Licitação/Pregão Presencial Nº034/2013, Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Parcelado **De Combustível Óleo Diesel S10 Visando Atender A Demanda Da Frota Municipal**. O Pregoeiro Informa Ainda Que O Edital Encontra Disponível Na CPL Endereço: Rua Cap. José Da Penha, S/N, Centro – Extremoz/RN. No Horário De 08:30 Às 12:30h – Diariamente. Telefone (84) 32792992.

PREGOEIRO – HELTON LUIZ DA SILVA DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O Pregoeiro Municipal De Extremoz, Torna Público Que Fará Realizar No Dia **30 De Outubro De 2013 Às 11:00 Horas**, A Licitação/Pregão Presencial N°035/2013, Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de

Assessoria Administrativa-Tributária. O Pregoeiro Informa Ainda Que O Edital Encontra Disponível Na CPL Endereço: Rua Cap. José Da Penha, S/N, Centro – Extremoz/RN. No Horário de 08:30 Às 12:30h – Diariamente. Telefone (84) 32792992.

PREGOEIRO – HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL